

**INSTITUTO
SEGURANÇA
SOCIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DAS
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE
SOCIAL**

**ANO DE
2024**

DENOMINAÇÃO: PENSAPASSOS - ASSOCIAÇÃO CASA DO POVO PENHALONGA

MORADA: Rua Casal Novo, 44

LOCALIDADE: Paços de Gaiolo

FREGUESIA: Penhalonga e Paços de Gaiolo

CONCELHO: Marco de Canaveses

CODIGO POSTAL: 4625-208



(O Contabilista Certificado)

A DIREÇÃO:

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL

DATA: Paços de Gaiolo, ____ de março de 2025

Paço de Gaiolo, ____ de março de 2025

ASSINATURAS:

ASSINATURA DO PRESIDENTE

PENSAPASSOS - ASSOCIAÇÃO CASA DO POVO PENHALONGA
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte : 500969310

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-dez-2024	31-dez-2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	164 243,29	1 108,35
		164 243,29	1 108,35
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	10.5	6 879,71	0,00
Diferimentos	10.1	69,59	10,45
Outros ativos correntes	10.6	386 163,54	0,00
Caixa e depósitos bancários	10.2	48 499,97	36 713,48
		441 612,81	36 723,93
Total do ativo		605 856,10	37 832,28
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	10.3	37 248,21	37 248,21
Resultados transitados	10.3	1,32	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	10.3	559 171,20	0,00
		596 420,73	37 248,21
Resultado líquido do período		659,14	1,32
Total dos fundos patrimoniais		597 079,87	37 249,53
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	10.4	8 776,23	582,75
		8 776,23	582,75
Total do passivo		8 776,23	582,75
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		605 856,10	37 832,28

A Direção

O Contabilista Certificado

PENSAPASSOS - ASSOCIAÇÃO CASA DO POVO PENHALONGA
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte : 500969310

Moeda : euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 024	2 023
Vendas e serviços prestados	7	1 856,87	663,00
Subsídios, doações e legados à exploração	10.7	11 006,94	11 579,60
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	-1 547,88	-1 103,78
Fornecimentos e serviços externos	10.8	-9 590,39	-10 372,97
Outros rendimentos	10.9	75,38	0,00
Outros gastos	10.10	-441,78	-60,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 359,14	705,85
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-700,00	-700,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		659,14	5,85
Juros e gastos similares suportados	10.11	0,00	-4,53
Resultados antes de impostos		659,14	1,32
Resultado líquido do período		659,14	1,32

A Direção

O Contabilista Certificado

PENSAPASSOS - ASSOCIAÇÃO CASA DO POVO PENHALONGA
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		1 856,87	663,00
Pagamentos a fornecedores		-9 691,33	-10 693,15
Pagamentos ao pessoal		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		-7 834,46	-10 030,15
Outros recebimentos/pagamentos		6 067,71	36 068,56
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-1 766,75	26 038,41
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-169 281,70	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		173 028,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		3 746,30	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		9 806,94	10 679,60
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		0,00	-4,53
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		9 806,94	10 675,07
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Caixa e seus equivalentes no início do período		36 713,48	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10.2	48 499,97	36 713,48

A Direção

O Contabilista Certificado

PENSAPASSOS - ASSOCIAÇÃO CASA POVO PENHALONGA
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

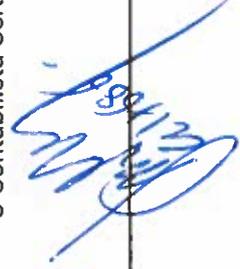
Contribuinte: 500969310

Moeda: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	1 856,87	663,00
Custo das vendas e dos serviços prestados	5	-1 547,88	-1 103,78
Resultado Bruto		308,99	-440,78
Outros Rendimentos	10.7 / 10.9	11 082,32	11 579,60
Gastos administrativos	4 / 10.8	-10 290,39	-11 072,97
Outros Gastos	10.10	-441,78	-60,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		659,14	5,85
Gastos de financiamento (líquidos)	10.11	0,00	-4,53
Resultado antes de impostos		659,14	1,32
Resultado líquido do período		659,14	1,32

A Direção

O Contabilista Certificado



PENSAPASSOS
ASSOCIAÇÃO CASA DO POVO PENHALONGA

Anexo às Demonstrações Financeiras

2024

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros...	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6
4	Ativos Fixos Tangíveis	9
5	Inventários	9
6	Financiamentos Obtidos.....	10
7	Rédito	10
8	Benefícios dos empregados.....	10
9	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	10
10	Outras Informações	11
10.1	Diferimentos	11
10.2	Caixa e Depósitos Bancários.....	11
10.3	Fundos Patrimoniais	11
10.4	Fornecedores.....	11
10.5	Estado e Outros Entes Públicos	12
10.6	Outros ativos correntes	12
10.7	Subsídios, doações e legados à exploração	12
10.8	Fornecimentos e serviços externos.....	12
10.9	Outros rendimentos	13
10.10	Outros gastos	13
10.11	Resultados Financeiros.....	13
10.12	Acontecimentos após data de Balanço	13

1 Identificação da Entidade

A "ASSOCIAÇÃO CASA DO POVO DE PENHALONGA" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Instituição Particular de Solidariedade Social" registada no Instituto da Segurança Social no livro dois das Associações de Solidariedade Social, nas folhas 181 e verso 182 do livro nº 16, com a inscrição 26/19 em 09/05/2017, com sede em Rua Casal Novo, 44, Igreja, Paços de Gaiolo. Tem os seguintes objetivos principais:

- O apoio às famílias em geral e em particular aos idosos;
- O apoio a criança e jovens;
- O Apoio à integração social e comunitária;
- A proteção dos cidadãos na velhice, invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de incapacidade para o trabalho.

e secundários:

- Desenvolver atividades de caráter cultural, recreativo e desportivo;
- Desenvolver atividades relacionadas com a educação e formação profissional dos cidadãos;
- Desenvolver atividades conducentes à resolução dose problemas habitacionais dos cidadãos;
- Desenvolver atividades relacionadas com a promoção e proteção dos cidadãos, nomeadamente através da prestação de cuidados ao domicílio e de medicina preventiva, curativa e reabilitação.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;

- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

A Entidade iniciou a atividade em 08 de outubro de 2010.

Este exercício é o primeiro apresentado com contabilidade organizada.

3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas Demonstrações Financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante de mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um

ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas Demonstrações Financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas Demonstrações Financeiras se respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subseqüentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos, são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta, em duodécimos, de acordo com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento transporte	5

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

Os elementos de reduzido valor são depreciados a 100%, conforme estipulado no artigo 19º do Decreto Regulamentar nº. 25/2009 de 14/9.

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período em cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e

d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Instrumentos Financeiros

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.4 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das

Pessoas Coletivas (IRC) as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início 2023 e no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

DESCRIÇÃO	31-12-2023	Adições	Abate	Transferência	31-12-2024
Equipamento Transporte	3 500,00		0,00	0,00	3 500,00
Ativos fixos tangíveis em curso		163 834,94			163 834,94
Ativo Tangível Bruto	3 500,00	163 834,94	0,00	0,00	167 334,94
Depreciações Acumuladas					
Equipamento Transporte	2 391,65	700,00	0,00	0,00	3 091,65
Depreciações Acumuladas	2 391,65	700,00	0,00	0,00	3 091,65
Ativo Tangível Líquido	1 108,35	164 534,94	0,00	0,00	164 243,29

5 Inventários

No que concerne à quantia de "Inventários" de géneros alimentares reconhecida como gasto durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, detalham-se conforme segue:

MOVIMENTOS	2024	2023
	Matérias Primas	Matérias Primas
Saldo Inicial	0,00	0,00
Compras	1.547,88	1.103,78
Saldo Final	0,00	0,00
Gastos do Período	1.547,88	1.103,78

A entidade não tinha existências em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

6 Financiamentos Obtidos

Em 2024 foi contratualizada com o Montepio uma conta corrente caucionada, no montante de 75.000,00€, sendo que, até 31 de dezembro de 2024 não tinha sido utilizada. Este financiamento é para a construção do Centro de Dia e SAD, devido à demorada resposta do PRR relativamente aos pedidos de reembolso das despesas incorridas.

Os “Encargos Financeiros” relacionados com a construção são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos os dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso estejam concluídas.

7 Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Prestações de Serviços		
Quotizações e joias	634,00	663,00
Refeições	1.222,87	0,00
Total	1.856,87	663,00

8 Benefícios dos empregados

O número de membros da Direção é de “5”.

A Entidade não tem trabalhadores remunerados.

Os cinco membros da Direção asseguram o funcionamento em regime de voluntariado.

9 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Nos termos do artigo 210º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

10.1 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	69,59	10,45
Total	69,59	10,45

10.2 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	8.499,97	36.713,48
Depósito a prazo	40.000,00	0,00
Total	48.499,97	36.713,48

10.3 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	37.248,21			37.248,21
Resultados transitados	0,00	1,32		1,32
Outras variações fundos patrimoniais		559.171,20		559.171,20
Total	37.248,21	559.172,52	0,00	596.420,73

10.4 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	2.570,25	582,75
Caução - Togamil	6.205,98	0,00
Total	8.776,23	582,75

10.5 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
IVA - Restituição	6.879,71	0,00
Total	6.879,71	0,00

10.6 Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Estado e outros Entes Públicos		
ISS – PRR – Centro de Dia e SAD	356.832,00	0,00
Município Marco Canaveses – Centro de Dia e SAD	29.311,20	0,00
Adiantamento a fornecedores	20,34	0,00
Total	386.163,54	0,00

10.7 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
JF Penhalonga e Gaiolo	0,00	900,00
Município Marco de Canaveses	1.200,00	0,00
Doações e heranças – Donativos	9.806,94	10.679,60
Total	11.006,94	11.579,60

10.8 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	4.648,74	7.068,94
Materiais	806,84	569,52
Energia e fluidos	2.248,63	2.300,50
Deslocações e estadas	0,00	7,56
Serviços diversos	1.886,18	426,45
Total	9.590,39	10.372,97

10.9 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,38	0,00
Injunções - tribunal	75,00	0,00
Total	75,38	0,00

10.10 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" nos exercícios de 2024 e 2023, encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
IMI	344,39	0,00
Quotizações – UDIPSS-Porto	75,00	60,00
Outros gastos	22,39	0,00
Total	441,78	0,00

10.11 Resultados Financeiros

No período de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	4,53
Total	0,00	4,53
Resultados Financeiros	0,00	-4,53

(1) ver nota 6

10.12 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Penhalonga, 31 de dezembro de 2024

O Contabilista Certificado

A Direção